Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 79/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 16 / 09 / 2025
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Prefeito Municipal, Senhor Leonardo Vinhas Ciacci, bem como a Secretária Municipal de Educação, Senhora Juliana de Paula Mendonça, **solicitando informações e providências urgentes quanto ao cumprimento do Acordo de Cooperação, referente à designação de profissionais para atendimento na FUVAE – Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais.**

Profissionais a serem designados, conforme previsto no referido Acordo:

- **03 (três) Auxiliares de Serviço Público;**
- **01 (um) Supervisor Pedagógico;**
- **01 (um) Educador Infantil.**

1. **Qual o motivo da não designação, até o momento, dos profissionais acima mencionados, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação nº 001/2023, aditivo nº 054/2025?**
2. **Há previsão oficial, com datas definidas, para que os profissionais sejam encaminhados à FUVAE?**
3. **Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para garantir o cumprimento do referido Acordo e o atendimento à demanda da educação especial?**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de garantir o cumprimento do Acordo de Cooperação nº 001/2023, aditivo nº 054/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Varginha e a FUVAE. Este acordo visa assegurar a assistência educacional às pessoas com deficiência intelectual e física no município de Varginha para o ano de 2025.

Em 03 de fevereiro de 2025, foi realizada uma reunião com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e com a Presidente da FUVAE, Senhora Carla Paiva Foresti de Luca, onde foi discutido o envio do Termo de Colaboração atualizado. A seguir, em 20 de março de 2025, foi encaminhado o ofício nº 02/04, solicitando maior agilidade no processo. No entanto, até o momento, a FUVAE não recebeu os profissionais previstos, o que tem comprometido diretamente o atendimento às pessoas com deficiência, prejudicando a oferta de um serviço essencial para garantir a inclusão e a qualidade da educação especial.

Ressalta-se que, conforme alinhado com a Secretária Municipal de Educação, Senhora Juliana de Paula Mendonça, o processo deveria ter sido agilizado para suprir essa demanda com urgência, pois a ausência desses profissionais está afetando o funcionamento adequado das atividades educacionais.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de assegurar o cumprimento dos direitos da educação especial e a inclusão de todos os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de abril de 2025.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA – Dr. Guedes
Vereador

Rogério Bernardes Bueno
ROGÉRIO BUENO
Vereador - PV

Ana Rios Fontoura
Vereadora - UNIÃO

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br

FUNDAÇÃO VARGINHENSE DE ASSISTENCIA AOS EXCEPCIONAIS
RUA DR. JOSE REZENDE PINTO, 114 – VILA PINTO – CEP 37010-590 – VARGINHA – MG
(35) 3221-1342 – faleconosco@fuvae.org.br
CNES: 2762944 – CNPJ: 18.240.010/0001-60 – IE: ISENTO

Varginha, 15 de Abril de 2025

A
Prefeitura Municipal de Varginha
Exmo. Sr Leonardo Ciacci
Of.05/24

Assunto: Termo de Colaboração

Exmo Senhor,

Conforme conversado no dia 03 de fevereiro de 2025 com o Exmo Prefeito e a presidente Carla Paiva Foresti de Luca da FUVAE – Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais, estou encaminhando Termo de Colaboração atualizado que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Varginha, cujo objeto é a assistência a educação as pessoas com deficiência intelectual e física para o ano de 2025.

Em 20 de março de 2025 enviamos através do oficio 02/04 correspondência solicitando agilidade.

Até presente data a Fuvae não recebeu os seguintes profissionais que constam no Acordo de Cooperação nº: 001/2023 aditivo nº: 054/2025 comprometendo o atendimento as pessoas com deficiência intelectual e física.

- 03 (três) Auxiliares de Serviço Publico
- 01(um) Supervisor Pedagógico
- 01 (um) Educador Infantil

Conforme estabelecido com a exma. Secretária da Educação sra. Juliana de Paula Mendonça, o processo seria agilizado para suprir nossa necessidade, em relação a estes profissionais e atender a demanda da educação especial no Munícipio.

Atenciosamente,

- Adriana Tosi Paiva -
Diretora Geral da Fuvae

Adriana M. S. Tosi Paiva
DIRETORA GERAL
FUVAE

PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA

SPR - SECAO DE PROTOCOLO

PROCESSO/ANO : 000006218/2025

Número único: PDK.RAO.ZUL-VO

Varginha, 15/04/2025 09:42

Requerente :	**FUVAE - FUNDAÇÃO VARGINHENSE DE ASSISTENCIA AOS**
Cpf/Cnpj :	**18.240.010/0001-60**
Assunto :	**SOLICITACOES**
Unid. de Entrada :	**SPR - SECAO DE PROTOCOLO**
Responsável:	**milaoliveira**
Data Solicitação:	**15/04/25 09:43**

Observação: TERMO DE COLABORAÇÃO

Consulte seu processo no site www.varginha.mg.gov.br -> serviços -> consulta de processo.
Caso não tenha acesso, efetuar o cadastro na opção "Não possui uma conta?". Acesse o site -> Faça login no sistema -> Módulo Cidadão -> Número único do processo -> Consulte com o número único que consta no comprovante de abertura do processo.